



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2025

ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4097/2026

ADITIVO DE PRAZO

ADITA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2025, (prestação de serviços de locação de patrulha mecanizada), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA THOMPSON E DUARTE ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 27.174.077.0001-34, com Sede na Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra, adiante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **SRº JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES**, portador do CPF-MF nº 776.942.524-72 e RG 1106121 SSP-AL, residente na Rua: 22 de Novembro, S/Nº, Nova Barra, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.960-000 e a empresa **THOMPSON E DUARTE ENGENHARIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 36.758.622/0001-20, com sede Rua: João Mozer, nº 110, Bairro: Jardim da Ilha, Iconha-ES, CEP: 29.280-000, por seu representante legal, Sr. Paulo César Thompson Júnior, inscrito no CPF nº 044.954.456-77, Tel: 28-9.9946-4651 e E-mail: thompson@thompsonengenharia.com.br, e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislações aplicáveis e normativas referidas no **Edital do Pregão Eletrônico pra Registro de Preços nº 02/2025**, vigentes no âmbito da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, resolvem celebrar o presente **Nº 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 013/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço nº 013/2025 por mais **12 (Doze) Meses**, a partir de 15 de Maio de 2026 até 15 de Maio de 2027, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme previsto na Cláusula Quarta da referida Ata de Registro de Preço nº 013/2025, bem como a renovação dos quantitativos registrados, conforme o seu saldo remanescente.

CLÁUSULA SEGUNDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 174, §2º, Inciso IV da Lei 14.133, de 2021 c/c art. 18, § 4º do Decreto nº 11.462, de 2023.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 15 de Maio de 2026.


JOSE ERIVAN TAVARES DE MORAES
Prefeito Municipal
Contratante

THOMPSON E DUARTE ENGENHARIA LTDA
CNPJ-MF sob o nº 36.758.622/0001-20
Contratado